



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 13/2021

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso  
de suas atribuições legais;

**Considerando** o período de recesso nos meses de janeiro e fevereiro nos termos  
do art. 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São  
Francisco de Assis;

**DETERMINA:**

Art. 1º. Fica estabelecido horário de expediente das 8h  
às 12h00min, do dia 03 de janeiro até o dia 28 de fevereiro de dois mil e vinte e  
dois.

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data  
de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de dezembro de 2021.

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Vereador Rudinei Ferreira Cortese  
1º Secretário

**CERTIDÃO**

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente  
documento esteve afixado no mural da Câmara  
Municipal no período de:

03 / 02 / 2022

a   /  /  

São Fco. Assis 03 / 02 / 2022

Servidor Responsável